

Lista de material e livros adotados pela escola B1<sup>o</sup>C com PE da Visconde Cacongo  
Ano letivo de 2023/24  
**3<sup>o</sup> Ano**

Lista de livros adotados para o 3<sup>o</sup> ano

Disciplina	ISBN	Título do Manual	Editora	ASE	Valor de capa
ESTUDO MEIO	9789724756929	PLIM ESTUDO MEIO 3	TEXTO EDITORES	X	11,38€
ESTUDO MEIO	9789724756936	PLIM ESTUDO MEIO FICHAS 3	TEXTO EDITORES	X	11,67€
INGLÊS	9789724757261	START THE MAGIC! 3	TEXTO EDITORES	X	11,34€
INGLÊS	9789724757278	START THE MAGIC! 3 FICHAS	TEXTO EDITORES	X	12,11€
MATEMÁTICA	9789724756868	PLIM MATEMATICA 3	TEXTO EDITORES	X	11,27€
MATEMÁTICA	9789724756875	PLIM MATEMATICA FICHAS 3	TEXTO EDITORES	X	12,42€
PORTUGUÊS	9789724756899	PLIM PORTUGUES 3	TEXTO EDITORES	X	11,35€
PORTUGUÊS	9789724756905	PLIM PORTUGUES FICHAS 3	TEXTO EDITORES	X	12,42€
Total de livros para o 3 <sup>o</sup> ano: 8			<b>Total:</b>	<b>93,96€</b>	<b>93,96€</b>

**LISTAS DE MATERIAL:**

**CURRICULAR:**

- 1 capa de lombada larga A4 com duas argolas (pode ser a do ano anterior);
- 2 cadernos pautados A4, com margem e sem espiral;
- 1 caderno quadriculado A4, com margem e sem espiral;
- 1 caderno de desenho;
- 1 caderno pautado A5;
- 1 bloco de desenho A4 - papel cavalinho;
- 12 cores de pau;
- 12 cores de feltro;
- 2 colas líquidas, tamanho médio;
- 1 cola batom, tamanho médio;
- 1 lápis nº 2 HB;
- 1 esferográfica azul e 1 verde;
- 1 borracha branca;
- 1 apara-lápis com depósito;
- 1 capa plástica A4, de elásticos;
- 1 envelope de plástico A8;
- 1 envelope de plástico A5;
- 1 tesoura;
- 1 régua de 15 cm;
- 5 micas;
- 1 resma de papel 80 gr;
- 1 compasso stop system;
- 1 dicionário de português segundo o novo acordo ortográfico (sem imagens);
- 1 geoplano e uma caixa de elásticos;

- 1 folha em eva (cor à escolha);
- 2 cartolinas (cor à escolha);
- 1 caderneta do aluno;
- 2 fotos tipo B.I.

### **Inglês:**

- 2 cartolinas A3 de cores sortidas;
- 1 cola UHU líquida pequena.

### **Expressão Musical e Dramática:**

- Flauta de bisel soprano, marca Hohner (a adquirida nos anos anteriores, caso esteja em bom estado);
- 1 capa de elásticos.

### **Expressão Plástica:**

- 2 tubos de cola líquida (tipo UHU);
- 1 cola de batom;
- 1 bloco de papel cavalinho A4;
- 1 bloco de folhas múltiplas A4 (com diversos tipos de papel);
- 10 folhas coloridas de impressora tamanho A4;
- 2 folhas de papel vegetal;
- 1 cartolina de cor;
- 1 caneta de tinta permanente preta.

### **NOTA:**

- Todo o material deve estar devidamente forrado e identificado.**
- Todo o material do ano anterior que esteja em bom estado, pode ser reutilizado.**
- As cores de feltro e cores de pau deverão ser colocadas no estojo.**
- O material de Expressão Plástica deve ser entregue num saco individual devidamente identificado com o nome da disciplina, nome do aluno, ano e turma.**
- Conforme o ponto 2 do artigo n.º 17 da Portaria n.º 58/2023 de 31 de janeiro, “São concedidos gratuitamente todos os livros escolares obrigatórios (manuais e fichas) aos alunos que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico em estabelecimentos públicos.”***

***No entanto, os manuais e livros de fichas para os alunos que frequentam escolas públicas e escolas particulares com contrato de associação passam a ser garantidos pelos respetivos Encarregados de Educação. Para o efeito, é atribuído um apoio financeiro para material de educação no valor daqueles (manuais e livros de fichas) – escolhidos pelas escolas. A transferência será concretizada até cerca de um mês do início do ano letivo para a conta IBAN indicada no boletim de renovação/pedido de inscrição. A***

*inserção desse IBAN de conta (e NIF associado à mesma) no boletim de matrícula, determina a candidatura ao apoio e o conhecimento do tratamento de dados pessoais para esses efeitos.*

*De acordo com a alínea c), do III capítulo do Regulamento de Apoio Financeiro para Material de Educação, o Encarregado de Educação é obrigado a “Entregar no estabelecimento de ensino de frequência, no início do ano escolar, as faturas/recibos comprovativos de aquisição das despesas educativas, (...) nos quais deverá constar o Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e data não superior a 3 meses à data do início do ano letivo”.*

**AS FATURAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DA ESCOLA (EDIFÍCIO VISCONDE).**

A Direção,